

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, Lazer e CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 1 de 10

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para assegurar a correta identificação dos pacientes a fim de reduzir erros desde a admissão até a alta hospitalar, em todas as fases do diagnóstico e do tratamento.

2. RESPONSABILIDADES

Núcleo de Segurança do Paciente e Gestão de Risco: Zelar pela padronização da documentação institucional do protocolo de identificação do paciente;

Dar suporte às unidades, assegurando uma linguagem única, com conceitos adotados para garantir uma assistência voltada para a qualidade e segurança do paciente;

Realizar análises do desenvolvimento do protocolo de identificação do paciente dentro da instituição e sugerir processos de melhorias junto aos gestores das áreas;

Acompanhar a implantação e efetivação do protocolo de identificação do paciente dentro da instituição;

Monitorar o cumprimento deste protocolo através da análise dos indicadores de desempenho;

Identificar falhas no processo de identificação do paciente e envolver os setores envolvidos para resolução do problema em tempo hábil;

Acompanhar a implantação e a adesão as medidas do Protocolo de Identificação segura do Paciente na Instituição, realizando monitoramento por amostragem através de auditorias internas com periodicidade a ser definida pelo Núcleo de Segurança do Paciente norteado pela necessidade observada. Para a realização dessas auditorias os profissionais devem estar capacitados e utilizar o formulário padronizado (Checklist de adesão ao Protocolo de Identificação Segura do Paciente);

Disponibilizar os modelos de documentos institucionais.

Equipe de Enfermagem: Realizar identificação do paciente na admissão por meio de pulseira, elegendo o membro superior direito (punho direito) para colocação desta e na ausência do mesmo, substituir pelo punho esquerdo, membro inferior direito, membro inferior esquerdo ou na vestimenta da altura do tórax. Já com o RN identificá-lo no tornozelo direito e esquerdo;

Conferir dados de Identificação nos formulários e Pulseira do paciente (antes do uso);

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE - LAZER E CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HSPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 2 de 10

Envolver o paciente/acompanhante/familiar/cuidador no processo de identificação correta explicando os propósitos dos três identificadores da pulseira e obrigatoriedade da conferência da identificação antes do cuidado;

Identificar não conformidades ou incidentes e realizar a notificação;

Disponibilizar informações ao NSPGR que possam beneficiar a manutenção do processo de Identificação do paciente.

Todos os Profissionais de Saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes social, fisioterapeutas, farmacêuticos, biomédico, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta ocupacional, técnicos de laboratório, etc.): Confirmar a identificação do paciente antes do cuidado, incluindo administração de medicamentos, de hemoderivados, da coleta de material para exame, da entrega da dieta e da realização de procedimentos invasivos.

3. DESCRIÇÃO

3.1. IDENTIFICAÇÃO O PACIENTE

A identificação correta do paciente é o processo pelo qual se assegura que a ele é destinado determinado tipo de procedimento ou tratamento, prevenindo a ocorrência de erros e enganos que o possam lesar.

Alguns fatores podem potencializar os riscos na identificação do paciente como: estado de consciência do paciente, mudanças de leito, setor ou profissional dentro da instituição e outras circunstâncias no ambiente.

No Hospital Regional Público do Araguaia - HSPA todos os pacientes deverão ser identificados no ato de sua admissão, por meio da pulseira impressa na cor branca, utilizando três identificadores para identificação do paciente, como:

- Nome completo do paciente;
- Data de nascimento do paciente;
- Número de prontuário do paciente.

Acompanhantes dos pacientes internados deverão ser identificados com pulseira azul.

Importante: A identificação deve ser realizada mediante apresentação de documento de identificação com dados legíveis e foto nítida. Não sendo apresentados os documentos necessários, solicitar aos familiares a regularização em até 48 horas, acionar o serviço social

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, FARMACIA - LATERIA E CULINÁRIA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 3 de 10

para acompanhamento da entrega/confirmação da documentação e conseqüentemente adequação do cadastro.

Para identificação dos pacientes não internados e acompanhantes (paciente internado e pacientes de ambulatório) seguir seguintes critérios:

- Etiqueta adesiva: pacientes do SADT, ambulatório, laboratório e acompanhantes dos pacientes do ambulatório;
- Crachá: pacientes da hemodiálise, acompanhantes dos pacientes da hemodiálise;
- Pulseira Azul: acompanhantes dos pacientes internados.

3.2. FIXAÇÃO DA PULSEIRA

- Identificar todos os pacientes internados com pulseira branca padronizada com o nome completo do paciente ou o nome social, data de nascimento (DD/MM/AAAA) e número do prontuário;
- Pacientes com riscos assistenciais deverão ser identificados conforme os riscos verificados: (pulseira amarela: Risco de Queda, pulseira verde: Risco de Adquirir Lesão Por Pressão, pulseira vermelha: Alergia por medicamento, produtos, soluções, alimentos etc., pulseira rosa –Isolamento por Bactérias Multiresistentes).
- Os acompanhantes dos pacientes internados deverão ser identificados com pulseira azul;
- A pulseira de identificação do RN deve conter o nome da mãe, data de nascimento e número do prontuário do RN;
- Pacientes de hemodiálise e seus acompanhantes deverão ser identificados com crachá;
- Pacientes do SADT, Laboratório e ambulatório deverão está identificado com etiqueta adesiva;
- Utilizar o termo DESCONHECIDO acompanhado do local onde houve a ocorrência, nos casos de pacientes inconscientes e sem documento;
- Para os casos de pacientes conscientes e sem documento, cadastrar o nome informado acompanhado de “DOCUMENTO PENDENTE”;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 4 de 10

- Para pacientes com até 28 dias de vida e mãe sem documentação deverá ser cadastrado como “RN + NOME RELATADO DA MÃE + DOCUMENTO PENDENTE”. Apenas a criança sem documentação deverá ser cadastrado como: “RN + NOME DA MÃE”;
- Para paciente maior de 28 dias e menor de 02 anos que não possui certidão de nascimento e mãe possui documento de identificação Declaração de Nascido Vivo (DNV) que comprove filiação, usuário deverá ser cadastrado como: LACTENTE + NOME DA MÃE;
- Os pacientes que apresentarem “nome social” na sua admissão ou em qualquer momento da assistência hospitalar deverão ser identificados com o “nome social” informado e este constar na pulseira e etiquetas de identificação;
- Em caso de Homônimos internados a atenção deverá ser redobrada, criando no momento da descoberta um alerta de identificação, acrescentando mais um identificador (nome da mãe) tanto na pulseira quanto na placa da cabeceira do leito. O enfermeiro do setor, assim como o NIR deverão também programar estratégias de barreiras que minimizem as chances de erros na prestação de cuidados a estes pacientes, a exemplo de: realocar os pacientes para quartos/enfermaria diferentes, dimensionar profissionais de enfermagem distintos para tais pacientes. No caso de UTI as camas não poderão está contíguas;
- Antes de cada intervenção o profissional responsável pelo cuidado deverá conferir os três marcadores, tanto perguntando quanto conferindo na pulseira do paciente. assim como as informações do cuidado prescrito ou a rotulagem do material que será utilizado, deverão ser confirmados com as informações fornecidas na pulseira de identificação do paciente;
- Pacientes menores de idade realizar a colocação e/ou substituição da pulseira na presença dos pais;
- Pacientes em condições clínicas ou emocionais desfavoráveis que impedem o uso da pulseira de identificação nos membros superiores: com riscos para lesões cutâneas, em anasarca e/ou edemaciados, grande queimado, mutilados, politraumatizados, RN’s prematuros e de baixo peso, crianças fragilizadas física ou emocionalmente - é permitida a manutenção da pulseira de identificação

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 5 de 10

afixada na cabeceira do leito, berço ou incubadora. A vigilância e checagem deverão ser constantes e redobradas em função do alto risco de troca dos pacientes de leitos. A enfermagem deverá checar os dados de cadastro do prontuário antes da realização dos exames e procedimentos;

- Caso o paciente esteja sem pulseira de identificação: **NÃO É PERMITIDO** que os profissionais realizem qualquer procedimento (exceto em situação de emergência). Nestas situações o processo deve ser interrompido até que se regularize a identificação;
- Cabe a toda equipe de saúde zelar pela manutenção das pulseiras de identificação nos pacientes e orientá-los juntamente com acompanhante da importância de mantê-la;
- Deverá ser promovido um rodízio dos membros, de acordo com as necessidades dos usuários, levando em consideração situações, tais como: edemas, amputações, presença de dispositivos vasculares entre outros;
- Quando definida a alta hospitalar, o profissional responsável deve remover a pulseira do paciente.

Observação: Pacientes só poderão ser identificados pelo seu “nome social”, após requerimento específico, nos moldes do art.6º do Decreto nº 8.727/2016, em qualquer tempo, durante a assistência hospitalar. Somente o “nome social” deverá constar nas pulseiras e etiquetas de identificação. Para a identificação de prontuários e outros documentos administrativos internos, deve-se utilizar o “nome social” acompanhado pelo nome civil, de acordo com o art. 5º do mesmo Decreto.

3.3. CONFIRMAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE ANTES DO CUIDADO

Todos os profissionais da saúde deverão confirmar a identificação do paciente nos seguintes momentos:

- Atualização de dados dos pacientes na recepção;
- Abertura de ficha de atendimento;
- Acolhimento;
- Classificação de risco;
- Administração de medicamentos;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE - Lazer e Cultura</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 6 de 10

- Coleta de material para exame;
- Realização de exames de imagem;
- Entrega de dieta, medicamentos, resultado de exames;
- Realização de procedimentos invasivos;
- Regulação ou cancelamento de vaga hospitalar;
- Dentre outros.

Atenção: É proibido realizar procedimento no paciente sem que o mesmo esteja identificado, salvo nos casos de extrema emergência (pacientes com risco iminente de morte);

3.4. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO LEITO

Ao admitir o paciente na unidade de internação, o profissional de saúde deve conferir a folha de rosto do prontuário paciente e providenciar o impresso de identificação padrão (Anexo I) do paciente e colocá-lo no display fixado na parede acima do leito.

É responsabilidade do enfermeiro do setor sinalizar os riscos assistenciais do paciente na identificação de leito.

Compete a toda equipe de saúde, ao paciente e acompanhante zelar pela manutenção da identificação no leito e pulseiras.

3.5. HOMÔNIMOS

Em caso de Homônimos internados no HRP.A a atenção deverá ser redobrada, criando no momento da descoberta um alerta de identificação, acrescentar mais um identificador o nome da mãe tanto na pulseira quanto na placa da cabeceira do leito.

O enfermeiro do setor poderá também programar estratégias de barreiras que minimizem as chances de erros na prestação de cuidados a estes pacientes, a exemplo de: realocar os pacientes para quartos/enfermaria diferentes, dimensionar profissionais de enfermagem distintos para tais pacientes, entre outras ações que julgar pertinente.

Homônimos: (Exemplo: Marta dos Santos Silva e Marta Santos Silva);

Nomes Parecidos: (Exemplo: João Francisco Vieira e João Francisco Oliveira);

Nomes com Grafia Parecida: (Exemplo: Maria e Márcia).

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HSPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 7 de 10

3.6. PACIENTES SEM DOCUMENTO NA ADMISSÃO

Utilizar o termo DESCONHECIDO acompanhado do local onde houve a ocorrência, nos casos de pacientes inconscientes e sem documento. Exemplo: Desconhecido de Pau D'arco.

Para os casos de pacientes conscientes e sem documento, cadastrar o nome informado acompanhado de "DOCUMENTO PENDENTE".

Exemplo: Fulano de Tal DOCUMENTO PENDENTE.

3.7. PARA PACIENTES ATÉ 28 DIAS

Mãe sem documentação deverá ser cadastrado como "RN + NOME RELATADO DA MÃE + DOCUMENTO PENDENTE".

Exemplo: RN de Maria da Silva DOCUMENTO PENDENTE.

Apenas a criança sem documentação deverá ser cadastrado como: "RN + NOME DA MÃE".

Exemplo: RN de Maria da Silva.

3.8. PARA PACIENTES MAIOR DE 28 DIAS E MENOR DE 02 ANOS

Não possui certidão de nascimento e mãe possui documento de identificação que comprove filiação, usuário deverá ser cadastrado como: LACTENTE+NOME DA MÃE.

Exemplo: Lactente de Maria da Silva

Observação: O cadastro só poderá ser atualizado mediante certidão de nascimento.

3.9. NO PREPARO DO CORPO

A pulseira de identificação deverá ser mantida, conferida na remoção do corpo pelo IML ou Serviço Funerário e acrescentar etiqueta de identificação no saco de óbito.

3.10. PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO

Nas **Unidades de Internações** serão utilizadas além das pulseiras brancas para identificação do paciente, pulseiras coloridas para identificar os riscos. Sendo elas:

- **Pulseira Amarelas** - para paciente classificados com Risco de Queda;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ENFERMEIROS, LÍZES E QUÍMICOS</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRPA.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 8 de 10

- **Pulseira Verde** - para paciente classificados com Risco de Adquirir lesão por Pressão;
- **Pulseira Vermelha** - para paciente que possui Alergia por medicamento, produtos, soluções, alimentos etc;
- **Pulseira Rosa** - para paciente em isolamento por Bactérias Multiresistentes.




3.11. INDICADORES

- Taxa de número de eventos adversos relacionados à falta de identificação do paciente;
- Taxa de Adesão do Protocolo de Segurança do Paciente (*checklist*) - Identificação do Paciente.

4. REFERÊNCIA

Anvisa. **Resolução RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013**. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Acesso em: 03 out. 2021.

Estratégias para a Segurança do Paciente, **REBRAENSP** – Pólo/RS, disponível em: <<https://www.rebraensp.com.br/>>. Acesso em: 03 out. 2021.



Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração:	Data revisão:
 NSPGR - HRPA	 CPGQ - HRPA	 Dr. Henrique O. Pereira Diretor Técnico CRM - PA 15019 RQE 6489 Diretoria Técnica - HRPA	16/10/2021	16/10/2023

 <p>ASELC ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, Lazer & CULTURA</p>	<p>NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO</p>		 <p>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</p>
	<p>PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1</p>		
	<p>Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001</p>	<p>Versão: 001</p>	<p>Página 9 de 10</p>

ANEXO

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE - Lazer e CULTURA</small>	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GESTÃO DE RISCO		 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE - META 1		
	Código: HRP.A.NSPGR.PROT.001	Versão: 001	Página 10 de 10

ANEXO:

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE - Lazer e CULTURA</small>	 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
<p>NOME DO PACIENTE: _____</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: ___ Nº DO PRONTUÁRIO: _____</p> <p>DATA DA INTERNAÇÃO: ___/___/___ MUNICÍPIO DE ORIGEM: _____</p> <p>ESPECIALIDADE: _____</p>	
<p>RISCO ASSISTÊNCIAIS</p> <p><input type="radio"/> RISCO DE QUEDA</p> <p><input type="radio"/> RISCO DE LESÃO POR PRESSÃO</p> <p><input type="radio"/> ALERGIA MEDICAMENTO: _____</p>	